



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

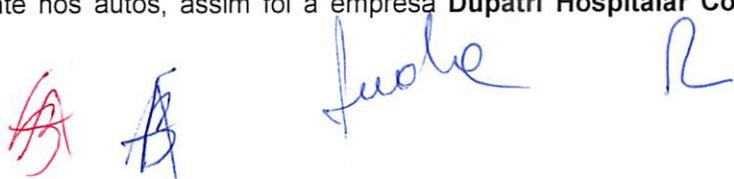
**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4173/2018**

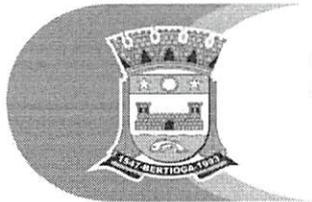
Até às 13h30min do dia doze do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo A (Proposta Comercial) e B (Habilitação), apresentado pela empresa **Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda**, CNPJ nº 04.027.894/0001-64, representada pela Sra. Andrielle Muniz de Barros, RG nº 44.331.520-6 SSP/SP, interessada em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 75/2018, que visa **Aquisição de medicamentos do protocolo de Síndrome Coronariana Aguda e afins para utilização no Hospital Municipal, conforme requisição da Secretaria de Saúde**. Às 14h00min, reuniram-se os membros, ao final, nomeados da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 34/2018, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. A Comissão, ao registrar o interesse de apenas uma licitante na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas uma licitante não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Iniciada a sessão, foi realizado o credenciamento do representante, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representante presente. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes Nº 1 “Proposta Comercial”, Nº 2 “Habilitação” rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representante presente, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura dos envelopes Nº 1 “Proposta Comercial”, ficando sob guarda da Sra. Pregoeira os envelopes Nº 2 “Habilitação”, devidamente lacrado. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação da proposta de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que o autor da proposta participasse dos lances verbais.

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$		
Dupatri Hospitalar	1.939,03	Preço CIMED	

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que o preço ofertado estava dentro da média dos orçamentos obtidos previamente nos autos, assim foi a empresa **Dupatri Hospitalar Comércio**





Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Importação e Exportação Ltda declarada vencedora do item 01 da fase de lances ao custo de R\$.
Procedeu-se então a abertura do envelope B – “habilitação”, da única proponente. A licitante apresentou na íntegra toda a documentação exigida, sendo considerada habilitada e conseqüentemente vencedora do certame. Diante dos fatos a Sra. Pregoeira adjudicou o item a empresa. Sai a representante com cópia da presente ata. Concluídos os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão agradecido à participação do licitante. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

Rosana Blanco C. Cruz Santos
Pregoeira

Renata da Silva Barreiro
Equipe de Apoio

Soraia Rodrigues da Silva
Equipe de Apoio

Dupatri Hospitalar Com. Imp. e Exp. Ltda
Licitante